

FICTOR ALIMENTOS S.A.

NIRE 35.300.504.798

CNPJ/MF N° 00.359.742/0001-08

*Companhia Aberta***ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO***REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026*

1. **Data, hora e local:** Realizada no dia 31 de março de 2026, às 10:00 horas, excepcionalmente realizada de forma remota, nos termos do artigo 11, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da **Fictor Alimentos S.A.** ("Estatuto Social" e "Companhia", respectivamente).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência, conforme lista de presença ao final da presente ata.
3. **Mesa:** Presidente: Rafael Ribeiro Leite de Gois; Secretária: Luciana Procópio Bueno
4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** o exame, aprovação e recomendação para aprovação, em sede de assembleia geral ordinária ("AGO"); **(i.1)** da definição do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(i.2)** dos membros do Conselho de Administração da Companhia a serem eleitos para o mandato de 1 (um) ano que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **(i.3)** da eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(i.5)** do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 ("Remuneração Global"); **(ii)** o exame, aprovação



e recomendação para aprovação, em sede de assembleia geral extraordinária ("AGE") da ratificação da inclusão da Companhia no pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A., conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2026; e **(iii)** a autorização para a Administração da Companhia realizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias indicadas nos itens (i) e (ii) acima ("AGO") e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

5.1 Manifestar-se favoravelmente sobre e recomendar a submissão para aprovação dos acionistas em AGO: **(1)** da definição do número de 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, a serem eleitos para o mandato de 1 (um) ano que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **(2)** da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 1 (um) ano que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **(3)** da eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(4)** da Remuneração Global;

5.2 Aprovar a proposta da administração de submissão para aprovação dos acionistas em AGE da ratificação da inclusão da Companhia no pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A. por meio de aditamento à petição inicial do referido processo, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, processo nº 4014471-36.2026.8.26.0100, conforme aprovado em



Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2026.

- 5.3** Autorizaram a administração da Companhia a realizar a convocação da AGOE, para deliberar sobre as matérias constantes dos itens 5.1 e 5.2 acima e e praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que, lida e aprovada, foi assinada de forma eletrônica por todos os presentes.
- 7. Assinaturas:** Mesa: Rafael Ribeiro Leite de Gois - Presidente; Luciana Procópio Bueno – Secretária. Conselheiros: Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Rafael Ribeiro Leite de Gois.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Mesa:

Rafael Ribeiro Leite de Góis
Presidente

Luciana Procópio Bueno
Secretária

